



LIKE PHAMILY TOURS, UNIPESSOAL LDA

PROTOCOLO INTERNO

ENQUADRAMENTO

A Like Phamily Tours, Unipessoal Lda tem como atividade principal a realização de visitas guiadas em museus, monumentos e espaços urbanos. São visitas culturais realizadas a pé ou de autocarro de turismo (alugado). A empresa não tem veículos próprios.

OBJETIVOS

O objetivo deste plano é criar condições para que a Like Phamily Tours, Unipessoal Lda possa continuar a sua atividade em segurança, evitando riscos e infeções causadas pelo Coronavírus SARS-CoV-2.

1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

1.1 INFORMAÇÃO

- Todos os clientes terão acesso ao Protocolo Interno da Like Phamily Tours, Unipessoal Lda. Este está disponível para consulta no site da empresa, e será enviado por email a cada cliente no momento da reserva do serviço.
- No início de cada atividade será feito um briefing relembrando os aspetos principais do Plano, e informando como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19.

1.2 PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

- Lavagem a temperaturas elevadas do vestuário usado nas atividades e outros acessórios disponibilizados (ex. fitas dos áudio-guias), por parte dos colaboradores e dos clientes (cerca de 60°C).
- Fornecimento de higienizadores de mãos à base de álcool, sempre que se justifique, aos participantes nas atividades.
- Higienização e desinfecção dos equipamentos utilizados, após cada atividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de equipamento.

Equipamento	Data da higienização	Responsável

1.3 PARA OS COLABORADORES

1.3.1 Formação

Todos os Colaboradores receberam informação e/ou formação específica sobre:

- Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
- Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
 - higienização das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.

- etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
- conduta social: alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.
- Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar o valor e a hora de medição), verificação de tosse ou dificuldade em respirar.
- Como cumprir as orientações da Direção-Geral da Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupa.

Data da ação	Descrição da ação	Número de formandos
20 e 22 de maio de 2020	Ação de formação Clean & Safe promovida pelo Turismo de Portugal – Empresas de Animação Turística	1
29 de maio de 2020	Ação de formação Clean & Safe promovida pelo Turismo de Portugal – Guias-Intérpretes	1

1.3.2 Equipamento de proteção individual

A empresa tem equipamento de proteção individual (máscaras e luvas) para todos os colaboradores.

1.3.3 Designação dos responsáveis

Colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas a um espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde) – Helena Cipriano

1.3.4 Conduta

Auto monitorização diária para avaliação da febre, existência de tosse ou dificuldade em respirar.

Na interação com os clientes:

- Manter a distância entre funcionários e clientes, evitar contactos físicos, incluindo abraços e apertos de mão
- Utilização obrigatória de máscara durante a interação com os colegas e os clientes
- Manter o cabelo apanhado
- Não usar excessivamente adornos pessoais (pulseiras, fios, anéis, etc.)

1.3.5 Stock de materiais de limpeza e higienização

Manter o stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às dimensões do serviço prestado, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, lixívia e álcool a 70º.

1.3.6 Escalas / Turnos

Não se aplica, dada a dimensão da empresa (um funcionário).

1.4 PARA OS CLIENTES

1.4.1 Equipamento de proteção individual

- Equipamento de proteção individual disponível para clientes (capacidade máxima dos grupos), que estará disponível para venda, caso o cliente não possua.
- Dispensadores de solução à base de álcool.

1.4.2 Conduta

- A auto monitorização para avaliação da febre, existência de tosse ou dificuldade em respirar é recomendada.
- O cliente deverá manter a distância entre outros clientes aconselhada pela Direção Geral de Saúde (2 m) durante toda a atividade, e evitar contactos físicos com outros participantes, incluindo abraços e apertos de mão
- A utilização de máscara durante a atividade é obrigatória.

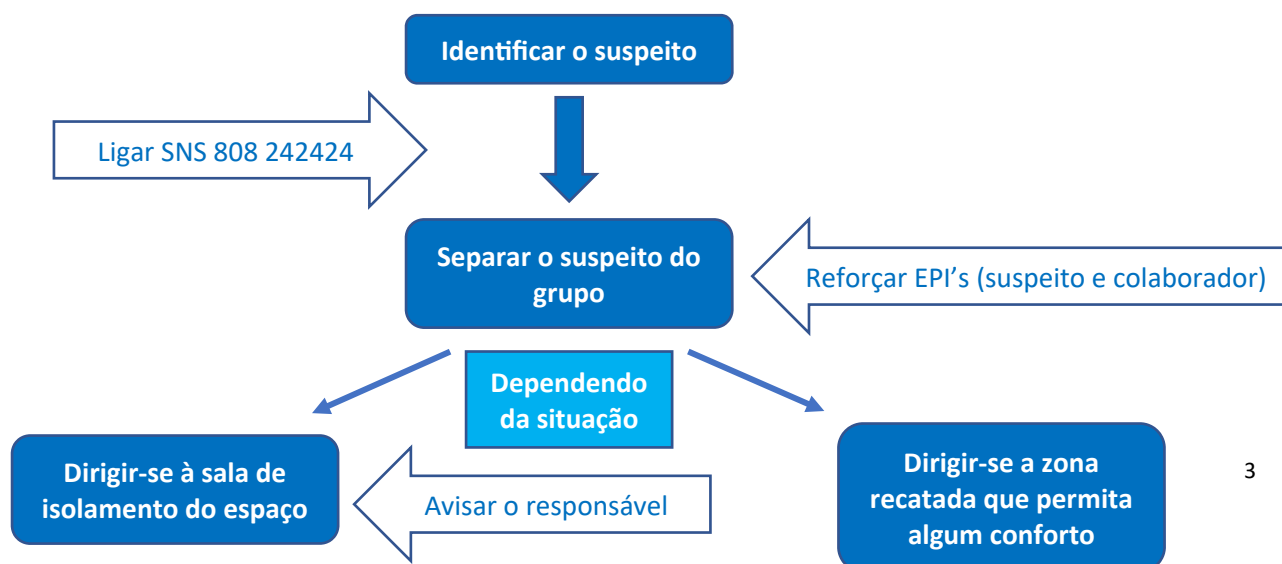
1.5 PARA A ORGANIZAÇÃO

- Manutenção da distância social de segurança entre os participantes nas atividades, de acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde (2 m).
- Ocupação máxima dos meios de transporte utilizados nas atividades, de acordo com as recomendações da Direção Geral da Saúde.
- Distribuição de informação, no âmbito da atividade, preferencialmente em suporte digital/online.
- Cumprimento de protocolos internos de higienização e segurança por parceiros envolvidos nas atividades.

2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEIÇÃO DE INFEÇÃO

2.1 PLANO DE ATUAÇÃO

- O colaborador responsável deve isolar o participante do grupo, afastando-o para um local exterior o mais isolado possível.
- O colaborador responsável deve prestar a assistência necessária ao suspeito de infeção e contactar o Serviço Nacional de Saúde.
- Armazenamento dos resíduos produzidos pelos suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.



3. REGISTO DE ATOS / INCIDENTES

Data da ocorrência	Descrição da ocorrência	Medidas de atuação	Obs.